



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Requerimento nº 27 /2017.

Requer que seja instalado Comissão Especial de Investigação para apurar denúncias de servidores municipais.

Senhor Presidente,  
**DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO**

Requeiro ouvido o Plenário e respeitadas as disposições regimentais, conforme:

*Artigo 47- As Comissões Especiais serão constituídas a requerimento escrito e apresentado por qualquer Vereador na hora do expediente e terão suas finalidades especificadas nos requerimentos que as constituírem, cessando suas funções quando finalizadas as deliberações sobre o Projeto proposto.*

E observando seus parágrafos queremos que seja instalada a Comissão Especial de Investigação, sobre os fatos apresentados à esta Casa Legislativa, e que o prosseguimento dos atos seja conforme o artigo da Lei Orgânica Municipal:

*Art. 27 - A Câmara Municipal terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas nesta Lei, no Regimento Interno ou no ato de que resultar sua criação.*

*§ 1º - Na constituição da Mesa e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participarem da Câmara.*

*§ 2º - Às Comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:*

*I - determinar os dias de reunião da Comissão, dando disso ciência à Mesa;*

*II - convocar reuniões extraordinárias;*

*III- realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;*

*IV- convocar Secretários municipais para prestarem informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;*

*V - receber petições, reclamações, representações ou queixas de quaisquer pessoas contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;*

*VI - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;*

*VII - apreciar programas de obras, planos municipais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;*

*VIII - acompanhar junto à Prefeitura a elaboração da proposta orçamentária, bem como sua posterior execução;*

*IX - exercer, no âmbito de sua competência, a fiscalização dos atos do Executivo e da administração indireta.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Recebi de servidores públicos municipais de forma sigilosa uma série de documentos (livros atas, holerites de pagamentos) anexados a relatos de situações que passo a discorrer conforme a denúncia recebida:

→ Relato de disparidade de pagamentos de salário de servidores com mesma função e carga horária. Conforme o relato, há pagamento irregular de adicional noturno, gratificações, diárias e desvio de funções.

***Há uma desigualdade salarial entre servidores da mesma função que cumprem a mesma escala de trabalho como revela os demonstrativos de pagamento a seguir, dos técnicos de enfermagem que cumpre jornada juntos conforme escala em anexo. O primeiro demonstrativo mostra a servidora beneficiada recebendo adicional noturno superior aos demais com carga horaria idêntica.***

→ Adulteração de relógio pontos de funcionários incluindo horários de intervalos para refeições, seja almoço ou janta.

***Para início, o relógio ponto da Secretaria de saúde não emite comprovante aos servidores quando registrado, a prefeitura não fornece o espelho ponto aos servidores e, quando solicitado este vem adulterado, sobre tudo quanto ao registro de intervalo dos funcionários que cumprem jornada ininterrupta de 12x36 horas, onde, por falta de funcionários e equipes reduzidas, a maioria não realiza intervalo para almoço ou janta, não registrando o mesmo, mas que é presente em seus espelhos pontos, mesmo sem o devido registro.***

→ Falta de equipamentos básicos como luvas, gases e até mesmo respiradores. Há falta (manutenção), mal funcionamento de equipamentos de atendimento de urgência e emergência para atendimento à pacientes. Há, inclusive, empréstimo de equipamentos de outras cidades.

***Há falta de equipamento de proteção individual e coletivo na Secretaria de saúde, como segue cópia do registro ata das enfermeiras do Centro Municipal de Saúde, registrado que não há luvas de procedimento no local de trabalho por três enfermeiras, água destilada, dispositivos para acesso venoso e até soro fisiológico.***

→ Há falta de condições de higiene, a dedetização é de má qualidade acerca de baratas em ambiente hospitalar:

→ Há falta de manutenção dos carros de transporte de emergência, as ambulâncias vão para revisão e voltam com os mesmos defeitos, estes que expõem os servidores a riscos em trânsito. Exemplo é a ambulância de placa AYI 2671 (veículo 132), que foi encaminhada para reparos de valores altíssimos e encontra-se inutilizável por problemas mecânicos.

→ Não há profissionais para cobrir folgas e faltas nas escalas de enfermagem e motoristas plantonistas, o que reduz a equipe quando um servidor está de folga ou falta, prejudicando toda a equipe.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

→ Há acúmulo de função dos motoristas, enfermeiros e técnicos de enfermagem plantonistas, que realizam funções intra-hospitalares e pré-hospitalares (socorrista), a qual não foi prevista no edital dos respectivos concursos, que realizam a função sem treinamento, capacitação e sem remuneração devida.

→ Além disso, os servidores denunciam outros casos fora da área de Saúde que também estão sendo beneficiados de forma irregular, como é o caso de um guardião:

→ Há pedido de investigação de que um servidor (consta em anexo cópias de holerites) guardião, lotado no Gabinete do Prefeito, cumpre jornada de 40 horas semanais, 8 horas/dia em horário comercial, e recebe adicional noturno e função gratificada sem exercer cargo que justifique essa gratificação.

***Os trechos em negrito foram retirados do corpo da denúncia encaminhada pelos servidores.***

Solicito a aprovação dos Vereadores para que seja aberta a CEI, para análises dos fatos apresentados no Pedido de Providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 7 de novembro de 2017.

---

EMERSON PLOVAS BUENO